



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

## EDITAL

### SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2019 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

#### 1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

#### 2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI),  
Instituto de Biologia.  
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia Universidade  
Federal Fluminense  
Centro - Niterói -  
RJ CEP: 24020-  
150

E-mail: [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)

Site: <http://biotec.sites.uff.br/>

Coordenador: Dr. Marcelo Salabert Gonzalez

Vice coordenadora: Dra. Evelize Chagas Folly

Horário: 13:00 h às 18:00 h

Período das Inscrições: 18/10/2019 até 29/10/2019

Número de Vagas: 25 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê 10% das vagas para pessoas com deficiência, 5% das vagas para negros e 5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.**

### 3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- *Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;*
- *Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;*
- *Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.*

### 4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia (Ver lista completa em: <http://biotec.sites.uff.br/>). Um máximo de 10 orientações simultâneas de mestrado e/ou doutorado é permitido aos orientadores credenciados no PPBI.

Para projetos com orientadores com status de colaborador, há obrigatoriedade de um co-orientador que faça parte do quadro de docentes permanentes.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados pelo colegiado no processo de seleção docente.

### 5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) Carta de um professor credenciado do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente doprograma**).
- c) 01 (uma) cópia do curriculum vitae no formato Lattes.
- d) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- e) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- f) 03 cópias (1 impressa, 1 em pendrive e 1 enviada por e-mail) do pré-projeto de tese (máximo 10 páginas, sem incluir a capa) seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br) em admissão) ou pode ser obtido por e-mail ([posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)) ou na secretaria do programa. A cópia impressa a ser entregue na secretaria da pós-graduação deve ter a assinatura de concordância do orientador, juntamente com o pendrive contendo o pré-projeto salvo em .PDF e .DOC. As versões .DOC e PDF, a serem enviadas por correio eletrônico, devem ser destinados para os endereços, [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocandidato** com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 frontais.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

## **6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo **pré-projeto (item 5.f)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

## **7. Da Homologação das inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5;
- b- Tenham seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Comissão de Seleção.

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.**

## **8. Da Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, que é dividido em 03 (Três) etapas incluindo:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa, que constará de 3 a 5 perguntas a serem respondidas de forma escrita em inglês pelo candidato a cerca de um texto ou artigo científico na área de Interdisciplinar, a ser fornecido imediatamente antes do início da prova (PESO 2).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 3).
- c) Apresentação oral do pré-projeto (10 min) com uso de material multimídia, que será seguido de avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia do candidato em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de ciências e biotecnologia e as áreas afins à tese, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa, o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados (5a-f) (PESO 5).
- d) A cada uma dessas etapas (a, b e c) será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

## **9. Do Resultado da seleção:**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

## 10. Dos Recursos:

Os candidatos poderão entrar com recurso pessoalmente em até 24 horas com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados ao final do processo, na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

## 11. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	18/10/2019 até 29/10/2019
Divulgação da composição da comissão de	Até 31/10
Divulgação das Inscrições	Até dia 30/10/2019
Entrega de Recursos as Inscrições	Até dia 31/10/2019 até 15h
Homologação das Inscrições	Até dia 01/11/2019
Prova 1 - 1ª etapa	04/11/2019
Prova 2 - 2ª etapa	04 a 05/11/2019
Avaliação Oral - 3ª etapa	04 a 05/11/2019
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 06/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 07/11/2019

**Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.**

## 12. Do regime de dedicação ao curso e distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações contatar:

coordenação pelo email [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) ou [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) ou acesse <http://www.biotec.uff.br>.

Niterói, 11 de outubro de 2019